Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais
que se oficialize ao **Prefeito Municipal
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao**Sr. Nolar Soares de Almeida**

*Secretário Municipal de Saúde*

**INDICAÇÃO Nº 156/2025**

A necessidade de implementar uma Sala Lilás no Hospital Municipal de Porto dos Gaúchos.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista que essa sala irá oferecer um espaço seguro, acolhedor e reservado para mulheres vítimas de violência, sendo um ambiente essencial para garantir que essas mulheres possam receber atendimento médico, psicológico e social com dignidade, privacidade e respeito.

Sabemos que muitas vítimas, ao procurarem ajuda, enfrentam não apenas a dor física e emocional causada pela violência, mas também o medo da exposição, do julgamento e, por vezes, o constrangimento de estar no mesmo ambiente que seus agressores, com isso a Sala Lilás surge como um instrumento fundamental de cuidado e proteção, permitindo que o acolhimento ocorra de forma humanizada, sensível e com a escuta necessária para cada caso. Além de oferecer suporte técnico adequado, a iniciativa representa um avanço na garantia dos direitos das mulheres, fortalecendo a rede de enfrentamento à violência e promovendo uma resposta mais justa e empática por parte do poder público.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

**PRISCILA DE MOURA**

Vereadora